Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 2/2008

ALTERA RESOLUÇÃO 09/96, DE 17 DE SETEMBRO DE 1996 - REGIMENTO INTERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º O inciso II, do art. 101, da Resolução 09/96, de 17 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - ordinárias, todas as segundas-feiras, às dezenove horas."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 29 de abril de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário